

**RESOLUÇÃO Nº 882/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o processo de constituição da Rede Regionalizada de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança na Macrorregião Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1.º-Homologar a Resolução n.º034/09 do Colegiado Intergestores Microrregional São Mateus, que aprova o Plano de Desenvolvimento e Investimento, produto de trabalho das Oficinas de modelagem de Redes de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de junho de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde